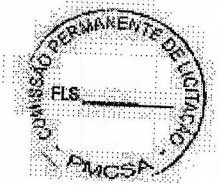


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/FMS/2018 ✓

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME. - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografias bilaterais e ultrassonografias, para atender a População do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Licitatório n.º 116/FMS/2018, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, n.º 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, fones (81) 3524.1071 / 3521.1751, representada pelo sócio e representante legal, o **Sr. Túlio Bráulio Cantalice de Paula**, brasileiro, casado, médico, empresário, portador da cédula de identidade n.º 8.886.782 - SDS/PE e do CPF/MF sob o n.º 645.330.265-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 2548/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 17 de outubro de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste de valor do contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

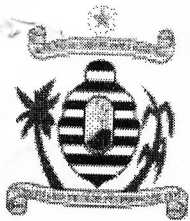
Considerando o Contrato n.º 034/FMS/2018, celebrado em 25 de outubro de 2018, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de outubro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 1.809.220,20 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos)**

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

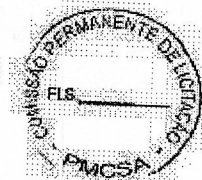
Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 4º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando, assim, seu termo final para o dia **25 de outubro de 2023**.

Considerando que o Ordenador de Despesas solicitou prorrogação de prazo e o reajuste do preço contratado, que representa **7,17% (sete vírgula dezessete por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE) do acumulado nos anos de 2021 a 2022, em conformidade com a Cláusula Décima, parágrafo primeiro do supracitado Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que com o reajuste pelo índice IPCA o valor da Ultrassonografia do Abdômen Total passará a ser R\$ 48,17 (quarenta e oito reais e dezessete centavos), o valor da Ultrassonografia Geral passará a ser R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), o valor da Mamografia passará a ser R\$ 45,00.

Considerando que o IPCA acumulado para o período foi de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), que atualizará o valor do mensal do contrato de R\$1.809.220,20 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), para R\$ 1.938.941,29 (um milhão novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 1559, datada de 12 de Setembro de 2022, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para fazer face à presente despesa contratual, devendo ser complementado posteriormente, para atingir o valor integral da prorrogação, que com o presente reajuste passará a ser de R\$ 1.938.941,29 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 2548/2022, datada de 17 de outubro de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

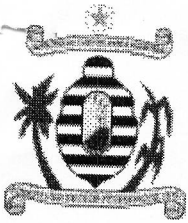
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de outubro de 2023**, e o reajuste de valor do contrato no percentual de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE), atualizará o valor do mensal do contrato de R\$1.809.220,20 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), para R\$ 1.938.941,29 (um milhão novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), obedecido o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. ✓

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

AMALCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>CONTRATADA: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME</b> <i>Vilão/Gaúcho Cavalcanti de Saude</i>
---	---

<b>TESTEMUNHA:</b> <i>M. S. Alves</i> CPF (MF): <i>03595004639</i>	<i>Ana Márcia A. Alves</i> Gerente de Planejamento Mat. 24.573 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho
---	--

<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Signature]</i> CPF (MF): <i>00763827452</i>
--

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 034/FMS/2018, Processo Licitatório nº 116/FMS/2018, Inexigibilidade nº 003/FMS/2018, Natureza do Objeto**: prorrogação do prazo - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de outubro de 2023**, e o reajuste de valor do contrato no percentual de **7,17% (sete vírgula dezessete por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE), **atualizará o valor do mensal do contrato de R\$ 1.809.220,20 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), para R\$ 1.938.941,29 (um milhão novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)**, obedecido o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. EMPRESA: **ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360. **Valor Total: R\$ 1.938.941,29 (um milhão novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).** **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal da Saúde.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:1AC8E02D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2023. Edição 3268  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>